

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 895/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REATIVAÇÃO DA GUARDA CIDADÃ COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A SUA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Guarda Cidadã atua na manutenção da segurança primária, principalmente no que se refere a estrutura organizacional e patrimonial do Município.

Recentemente os membros da equipe que atuava como guarda cidadã em São Mateus, entregaram suas funções e retornaram aos seus cargos de origem por falta de estrutura e equipamentos adequados.

A Guarda Cidadã de São Mateus foi Regulamentada por meio da Lei nº 1.661/2018, adequando o Município à Lei Federal nº 13.022/2014.

De acordo com a Lei, a Guarda Cidadã é parte integrante da “Guarda Municipal” que compreende ainda a Guarda Patrimonial e a Guarda de Trânsito.

Os transtornos causados pela falta da Guarda Cidadã nas ruas, já começam a ser percebidos, pelo aumento considerável de ocorrências no centro da cidade, principalmente relacionados a furtos e assaltos no comércio.

Desta forma, Senhor Presidente e colegas Vereadores! Contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta indicação, por tratar-se de assunto de suma importância no que se refere a manutenção da Segurança Pública no Município de São Mateus.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 25 de novembro de 2019.

**JORGE RECLA**  
Vereador